



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 42/2023,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**NOMEIA MÁRCIA REGINA SANTOS SANTANA
Nº XXX.642.235-XX, ASSESSOR(A)
EXECUTIVO(A), SÍMBOLO CCE-05.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em Comissão, **MÁRCIA REGINA SANTOS SANTANA**, CPF/MF nº **XXX.642.235-XX**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR(a) EXECUTIVO (a da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-05**, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MB2Q-D05H-WICR-SXGO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 17/10/2023 10:46:56 (Docflow)

Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N° 82/2023-SEASC DE 16 de outubro de 2023

Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo de Trabalho destinado Monitoramento da Execução dos editais do Programa de Aquisição de Alimentos, de que trata a Portaria de nº 76/2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Grupo de Trabalho destinado ao Monitoramento da Execução dos Editais do Programa Aquisição de Alimentos, de que trata a Portaria de nº 76/2023, passando a mesma a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Silva Andrade - CPF: 693.XXX.XXX-49 (Presidente);
- II. Janaina Camacho dos Santos - CPF: 067.XXX.XXX-94;
- III. Daniele Cristina dos Santos Lima - CPF: 785.XXX.XXX-15;
- IV. Ruth Conceição Farias Santos - CPF: 013.XXX.XXX-08;

Art. 2º Ao Presidente designado no art. 1º desta Portaria fica assegurado um adicional mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros designados fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme art. 1º, §1º da Resolução de nº 02/2022, do CRAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 16 de outubro de 2023.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA DE OUTORGA N° 105/2023 - SEMAC
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Emite à Carlos Augusto Santos da Paixão, outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999; e tendo em vista o que consta no Processo nº 035.000.00631/2023-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Carlos Augusto Santos da Paixão, C.P.F.: 236.XXX.XXX-91, o direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, proveniente do aquífero Formação Itabaiana, município de Frei Paulo, com a finalidade de atender a demanda de Outros uso (limpeza e lavagem de áreas comuns e equipamentos), com as seguintes características:

I - Vazão máxima diária de 9,3m³/h, durante 8h/dia, 20 dias por mês, correspondendo a um volume de 1.488m³/mês.

II - Coordenadas UTM: 8.835.719m N e 663.799m E; Fuso = 24S. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Planejamento 8 - Alto Sergipe.

§ 1º. Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada.

§ 2º. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, como também enviados mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos.

Art. 2º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos desta Portaria, deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. No caso em que sejam descumpridas as normas e/ou condições estabelecidas nesta Portaria, ou quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas expedidas, esta poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado.

Art. 3º. A outorga de direito de uso objeto desta Portaria vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou renovado. O pedido de renovação deverá ser feito com antecedência mínima de 90 dias da data de término da presente outorga.

Art. 4º. O direito de uso dos recursos hídricos, objeto da outorga expedida por esta Portaria, estará sujeito à cobrança prevista nos termos dos artigos 24 a 27 da Lei nº 3.870, de 25 de dezembro de 1997, que será posteriormente definida mediante regulamento específico.

Art. 5º. A SEMAC poderá modificar, suspender ou extinguir a Portaria de Direito de Uso se constatado que ocorreu violação ou inadequação de quaisquer condicionantes às normas legais, ou pela omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Portaria, ou ainda, automaticamente, se certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal forem indeferidas definitivamente.

Art. 6º. A outorgada responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência da outorga expedida por esta Portaria, bem como pelo uso inadequado que vier a fazer desta mesma outorga.

Art. 7º. A outorgada deverá cumprir rigorosamente a Legislação Ambiental, em especial a Lei nº 12.651/12, que institui o Código Florestal, artigos 4º e 6º, que tratam da proteção da vegetação e das áreas consideradas de preservação permanente.

Art. 8º. Esta Portaria de expedição de outorga não dispensa nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º. Esta Outorga entrará em vigor na data desta Portaria.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 41/2023,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA JAMES CHARLES LEAL LISA, CPF N° XXX.993.205-XX,
CARGO COORDENADOR I, SÍMBOLO CCE-09.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologada pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

Em comissão, JAMES CHARLES LEAL LISA, CPF nº xxx.993.205-xx, para exercer o Cargo de COORDENADOR I da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 42/2023,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA MÁRCIA REGINA SANTOS SANTANA N° XXX.642.235-XX,
ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), SÍMBOLO CCE-05.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

Em Comissão, MÁRCIA REGINA SANTOS SANTANA, CPF/MF nº XXX.642.235-XX, para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-05, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 43/2023,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA RENILDO VIEIRA DE JESUS LIMA N° XXX.011.565-XX,
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE-05.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR:

Em Comissão, RENILDO VIEIRA DE JESUS LIMA, CPF/MF nº XXX.011.565-XX, para exercer o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-05, a partir de 01 de novembro de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente